



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA  
NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, **MARCEL DA SILVA LIMA**, e a empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1001, Olinda - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18, por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO RICARDO BELARMINO ALCOFORADO**, sócio-diretor, RG 191.131-8 SSP/PE e CPF 198.772.694-49, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020-TJPE**, tudo conforme **Processo Administrativo nº 00037243-13.2021.8.17.8017** e de acordo com o art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses com efeitos a partir de 27/05/2022, do prazo de vigência do Contrato nº 027/2020-TJPE, cujo objeto trata da aquisição de licenças *Scriptcase*, treinamento presencial e suporte ouro, para o TJPE, em atendimento à demanda da Diretoria de sistemas-DISIS/SETIC, tudo de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos e atual proposta da CONTRATADA.

2. Serão renovados apenas os itens referentes à aquisição de licenças *Scriptcase* e suporte ouro (o serviço de treinamento presencial não será renovado), assim sendo, o valor global do contrato será de **R\$ 27.305,50** (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Seguem os itens a serem renovados, acompanhados dos seus respectivos valores:

a) Licença *Scriptcase Enterprise Edition*: R\$ 24.151,50 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos);

b) Suporte Técnico Ouro: R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais);

3. As despesas do presente Termo Aditivo, neste exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Programa de Trabalho - 02.126.0422.4241.0000; Natureza da Despesa- 4.4.90.40; Fonte 0124000000; Nota de Empenho nº 2022NE000855, emitida em 15/03/2022, no valor de R\$ 24.151,50 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos);

b) Programa de Trabalho - 02.126.0422.4241.0000; Natureza da Despesa- 3.3.90.40; Fonte 0124000000; Nota de Empenho nº 2022NE000856, emitida em 15/03/2022, no valor de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais);

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 24 de março de 2022.

  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Marcel da Silva Lima**  
**Diretor Geral**

FRANCISCO RICARDO BELARMINO Assinado de forma digital por FRANCISCO  
RICARDO BELARMINO  
ALCOFORADO:19877269449 ALCOFORADO:19877269449  
Dados: 2022.03.22 16:21:06 -03'00'

**NETMAKE SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA**  
**Francisco Ricardo Belarmino Alcoforado**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. Severina Dantas - 693-058-544-00 \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

2. Guilherme Gilson 081-920-734-91 \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

tf02/190